



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

### 01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

b) **Processo Licitatório Número:** 56/2025

c) **Objetivo:** Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para acolhimento da seguinte pessoa em Instituição de Longa Permanência: DORVALINO ANTÔNIO GATTO, inscrito no CPF 190.570.830-00, grau de dependência II.

d) **Item e fornecedor:**

d.1) prestação de serviço

d.2) **NOME DO CREDOR:** CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA ENTIDADE MANTENEDORA DA OBRA SOCIAL SANTA JÚLIA

**ENDEREÇO:** Rua Presidente Vargas, nº 498, Bairro Santa Júlia

**CIDADE:** Espumoso/RS

**VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.377,48

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: Projeto atividade: 2198 - Conta da despesa - 544 – 3390.39.00.00.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/05/2025.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal